



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.907

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

DECRETO Nº 1276/2022

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.540 DE 31 DE MAIO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, como Crédito Adicional Especial, o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.214-Construção de Ponte em Via Urbana

4.4.90.51.00–Obras e Instalações	220.000,00
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 1º, é indicado como recurso, consoante redação do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1276/2022	01
DECRETO Nº 1277/2022	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N.º 1.201, DE 2 DE JUNHO DE 2022	02
PORTARIA Nº 1.202, DE 2 DE JUNHO DE 2022	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022	03
EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2.022	05
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2.022	05
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2.017	06
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA	06

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.907

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado na íntegra o Decreto nº 1273/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1277/2022

Autoriza o recebimento de uma área de 920,98m² caracterizada como Lote 20-1, que passa a ser prolongamento da denominada Rua B, no Loteamento Santa Rosa, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 60, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o recebimento de uma área de 920,98m², caracterizada como Lote 20-1, ao Município de Ribeirão Claro no Loteamento Santa Rosa, que passa a ser prolongamento da denominada Rua B.

Art. 2º A área mencionada no artigo 1º é integrante da Matrícula nº 8029 do Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, e será doada ao Município de Ribeirão Claro sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 3º Os doadores se comprometem a executar toda a infraestrutura necessária para atendimento da legislação vigente antes da efetivação da doação por meio de Es-

critura Pública, conforme Termo de Responsabilidade apresentado ao Município, processo nº 980/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2º de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA N.º 1.201, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Concede licença maternidade à servidora Gabriela Mônica Ruivo de Faria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de maio de 2022 até 26 de setembro de 2022, à servidora municipal Gabriela Mônica Ruivo de Faria, matrícula 186440.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 30 de maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.907

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.202, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Transfere a servidora Ivone de Godoy Silva Santos, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a servidora Maria Inês Vieira de Góes, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 008/2022, de 30 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como o Ofício n.º 93/2022, de 31 de maio de 2022, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Ivone de Godoy Silva Santos, matrícula 421/9, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Transferir a servidora Maria Inês Vieira de Góes, matrícula 888/8, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 051/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 26 de maio de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de sanitários químicos para serem utilizados em festividades e eventos culturais a realizar-se em 2022, neste município**, em favor da empresa **BOSS BAURU LOCACOES E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 00.635.970/0001-63**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
1	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 07, 08, 09 e 10 de Julho de 2022, para a 24ª FESCAFÉ. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química,	POLY JHON STAN-DARD	UNI	50	298,0000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.907

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

lixreira com tampa, ventilação forçada climatizada, instalação de rede hidráulica e elétrica. Locação válida de 01 a 04 dias com montagem e desmontagem e arte inclusa				
--	--	--	--	--

Ribeirão Claro-PR, 2 de Junho de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

OBJETO: A possível aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção das secretarias, unidades e departamentos municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 3 de Junho de 2.022 a 2 de Junho de 2.023.

VALOR TOTAL: R\$ 763.179,35 (setecentos e sessenta e três mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2.022

CONTRATANTE: ABREU MARTINS & CIA LTDA - **CNPJ:** 03.744.301/0001-18

VALOR: R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2.022

CONTRATANTE: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA - **CNPJ:** 85.055.531/0001-34

VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2.022

CONTRATANTE: B DE M SERAFIM ELETRICA - EIRELI - ME - **CNPJ:** 13.837.814/0001-27

VALOR: R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2.022

CONTRATANTE: C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - **CNPJ:** 42.152.392/0001-54

VALOR: R\$ 25.640,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2.022

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 1º de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: a possível aquisição de equipamentos para agro industrialização: mesas de inox e caixas plásticas agrícola, nos termos do Convênio nº 901490/2020-MAPA.

VIGÊNCIA: 3 de Junho de 2.022 a 2 de Junho de 2023.

VALOR: R\$ 27.974,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 59/2.022

CONTRATADO: DIPELL COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 45.423.554/0001-30

VALOR: R\$ 9.848,00 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO Nº 60/2.022

CONTRATADO: PEREIRA & MACENA LTDA - **CNPJ:** 41.734.384/0001-53

VALOR: R\$ 18.126,00 (dezoito mil cento e vinte e seis reais).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.907

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATANTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES - **CNPJ:** 07.067.855/0001-89
VALOR: R\$ 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2.022

CONTRATANTE: DEPOSITO E ELETRICA INCONFIDENTES LTDA - **CNPJ:** 71.402.192/0001-00

VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2.022

CONTRATANTE: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - **CNPJ:** 00.226.324/0001-42

VALOR: R\$ 32.908,50 (trinta e dois mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2.022

CONTRATANTE: MARCELUZ DE QUEIROZ ME - **CNPJ:** 11.101.386/0001-44

VALOR: R\$ 36.027,50 (trinta e seis mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2.022

CONTRATANTE: MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - **CNPJ:** 13.138.369/0001-07

VALOR: R\$ 625.959,35 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2.022

CONTRATANTE: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI - **CNPJ:** 31.128.170/0001-80

VALOR: R\$ 9.365,00 (nove mil trezentos e sessenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2.022

CONTRATANTE: OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 42.973.622/0001-46

VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2.022

CONTRATANTE: SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME - **CNPJ:** 29.448.635/0001-38

VALOR: R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Ribeirão Claro-PR, 02 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2.017 – (PMRC)
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2.017 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA- **CNPJ/MF:** 43.217.850/0001-59

OBJETO: A renovação anual da assinatura do Orientador Trabalhista Online.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2.022 a 30 de junho de 2.023.

VALOR: R\$ 2.881,00 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais).

Ribeirão Claro, 2 de Junho de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- PMRC

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Trata-se de um pequeno barramento (cerca de 9 metros de extensão) construído no Córrego Ribeirão dos Antunes. O projeto da

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.907

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

barragem deverá apresentar dados necessários para a solicitação de outorga no Sistema de Informação para gestão ambiental e de recursos hídricos – SIGARH, Contendo ART do projeto, dimensionamento hidráulico e estudo hidrológico. Os itens a Seguir, descrevem os projetos e informações necessárias.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Item	Produto	Apres	Quant
01	1. Estudo Hidrológico: Método utilizado (racional, hidrograma unitário, regionalização de vazões, outros), coeficiente de escoamento, intensidade pluviométrica (mm/h), área de drenagem da bacia (km ²), tempo de recorrência de vazão máxima (anos), tempo de concentração (min), vazão máxima de projeto (m ³ /s), justificativa do método; 2. Croqui da seção transversal; 3. Memorial de Cálculo; 4. Planta planialtimétrica ou planimétrica; 5. Dimensões do reservatório; 6. Relatório ou planilha de dimensionamento.	SERVIÇO	01

nome do tipo do corpo da barragem, tipo de vertedouro; há vertedouro com controle?, área do vertedouro, vazão de projeto do vertedouro (m³/s), vazão mínima (m³/s), tempo de retorno da vazão do projeto do vertedouro (anos), localização da barragem, tem vertedouro auxiliar? Há descarregador de fundo? Tem tomada d'água?

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia **08 de junho de 2022** para o e-mail licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br ou entregue no escritório administrativo do SAAE, localizado à **Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, Ribeirão Claro – PR.**

Ribeirão Claro, 02 de junho de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE

OBSERVAÇÕES:

- Apresentar ART do dimensionamento hidráulico - Projeto;
- Os documentos devem conter as seguintes informações:
 - ✓ Nome da barragem, situação de operação ano de conclusão da obra;
 - ✓ Dados técnicos: altura máxima acima da base da fundação (m);
 - ✓ Altura máxima acima do nível do terreno (m);
 - ✓ Comprimento do coroamento (m);
 - ✓ Cota do coroamento;
 - ✓ Área total do reservatório, volume máximo, nível máximo, material da barragem, tipo estrutural da barragem, condições da fundação, tipo de corpo da barragem, descritivo que representa o

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br